

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)  
CNPJ N° 70.157.896/0001-00  
NIRE 2430000369-2

ATA DA 148ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 01 de março de 2019, às 15:00h, Sede Social desta Sociedade, situada na Avenida das Brancas Dunas, n° 485 - Edifício Antares - Candelária - Natal/RN, conforme edital de convocação emitido em 22 de fevereiro de 2019.

2. **PRESENCAS:** Conselheiros: Sr. Tiburcio Batista da Silva Filho (Presidente), Sr. Eric Marcos Futino, Sr. Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Sr. Ricardo Ferreira Pinheiro, Sr. José Mário Gurgel de Oliveira Junior e Sr. Diogo Pignataro de Oliveira.

3. **ORDEM DO DIA:**

3.1 Deliberar, amparado no art.13, inciso II do Estatuto Social da Companhia sobre a eleição do Diretor Técnico e Comercial da Potigás.

4. **DELIBERAÇÕES:** A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes, por unanimidade, tomado as seguintes decisões:

4.1 **ACATAR** a renúncia do atual Diretor Técnico e Comercial, PAULO SÉRGIO DE SÁ CAMPOS.

4.2 **ELEGER** como Diretor Técnico e Comercial, após indicação recebida da acionista PETROBRÁS GÁS S.A - GASPETRO, na forma do §1º do art. 15 do Estatuto Social da Companhia, bem como depois de verificado o cumprimento integral dos requisitos específicos para o exercício do cargo de Diretor, previstos em lei e na Política de Indicações da Companhia, conforme exige o §2º do art. 15 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Sérgio Henrique Guimarães de Paula, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, inscrito no CPF/MF sob o n° [REDACTED] portador da Carteira de Identidade n° [REDACTED] SSP/MG, domiciliado na [REDACTED] na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para exercer o mandato até o dia 20/02/2021.

Para os efeitos do disposto no inciso II, do artigo 35 da Lei 8.934 de 18.11.94, bem como do contido no inciso IV do artigo 53 do Decreto 1800 de 30.01.96 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei 6.404 de 15.12.76 e ainda, § 1º do art. 1.011 CC/2002, na Lei n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e na Súmula Vinculante n° 13 do Supremo Tribunal Federal - STF, o Diretor ora eleito declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)  
CNPJ N° 70.157.896/0001-00  
NIRE 2430000369-2

ATA DA 148ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS

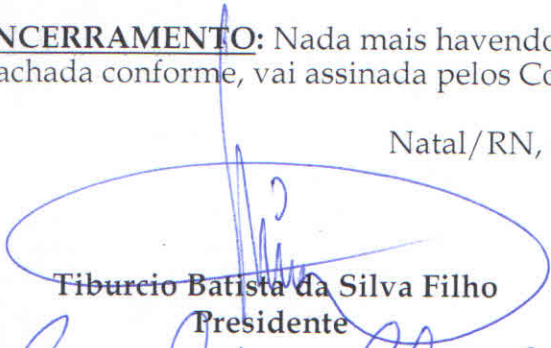
encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e não estar sujeito aos demais impedimentos legais ao exercício do cargo para o qual foi eleito, comprometendo-se a zelar pelos interesses sociais e a cumprir as determinações legais e estatutárias, conforme formulário de auto declaração do administrador.

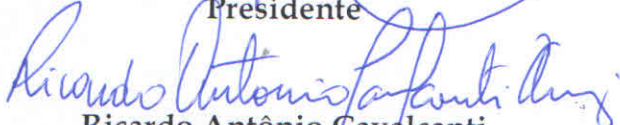
Em decorrência da eleição ora aprovada, a composição da Diretoria Executiva da Companhia passa a ser a seguinte:

DIRETORIA EXECUTIVA				
MEMBROS/CARGOS		Início	Fim	Acionista
Larissa Dantas Gentile	Diretora Presidente	21/02/2019	20/02/2021	Estado do Rio Grande do Norte
Eliana de Menezes Bandeira	Diretora Administrativa e Financeira	21/02/2019	20/02/2021	GASPETRO
Sérgio Henrique Guimarães de Paula	Diretor Técnico e Comercial	01/03/2019	20/02/2021	GASPETRO


**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes.


Natal/RN, 01 de março de 2019.


  
Tiburcio Batista da Silva Filho  
Presidente

  
Ricardo Antônio Cavalcanti  
Conselheiro

  
José Mário Gurgel de Oliveira Junior  
Conselheiro

  
Eric Marcos Futino  
Vice-Presidente

  
Ricardo Ferreira Pinheiro  
Conselheiro

  
Diogo Pignataro de Oliveira  
Conselheiro